



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 17/2019/PSO/REI/IFTO, DE 27 DE JUNHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
QUALIFICAÇÕES			
Graduação:			
Pós-graduação:			
VAGA/ÁREA (Marcar "x")			
()	A - Professor Substituto - Letras: Português/Inglês - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	B - Professor Substituto - Libras - Regime de Trabalho de 20 ou 40 horas semanais.		
RESERVA DE VAGA (Marcar "x")			
()	Ampla concorrência.		
()	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: () física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.		
ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)			
()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a		

seguir especificado:	
Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins, do IFTO, regulamentado pelo EDITAL N° 17/2019/PSO/REI/IFTO, DE 27 DE JUNHO DE 2019, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.	
Assinatura do Candidato:	

Observação: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o *e-mail* "seletivoprofessor.paraíso@ifto.edu.br" durante o período de inscrições, juntamente com os documentos exigidos no item 7.3 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 27/06/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718139** e o código CRC **4E91DA28**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 — Paraíso do Tocantins/TO
(63) 3361-0300
portal.ifto.edu.br/paraíso — paraíso@ifto.edu.br